



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 04/2016

Em consonância com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2016 (PAINT 2016) e com as atividades definidas nos Programas de Auditoria nº 09/2016 e 10/2016, é apresentado – a seguir – o relato das avaliações realizadas por esta Unidade de Auditoria Interna (UAUDI) no decorrer de seus trabalhos.

Informamos que – a partir de 2016 – os relatórios serão emitidos à medida que as ações de auditoria forem sendo finalizadas, de maneira a dar maior tempestividade ao reporte realizado à Alta Administração do Cefet/RJ.

I. ESCOPO DO TRABALHO

As atividades foram desenvolvidas na unidade Maracanã – sede do Cefet/RJ – onde se encontra sediada a UAUDI, no período compreendido entre 02/05/2016 e 05/05/2016. O objetivo geral do trabalho consistia em emitir julgamento acerca dos exames realizados nas subações contidas na ação Controles da Gestão. Ademais, igualmente buscou-se orientar os gestores tempestivamente quanto às providências a serem tomadas e às correções a serem feitas quando quaisquer irregularidades eram encontradas, demonstrando proatividade nos trabalhos da auditoria e parceria para com a gestão.

Todas as verificações foram executadas de maneira satisfatória, não sendo identificada nenhuma restrição no decorrer dos trabalhos. Cabe destacar que os gestores das áreas auditadas atenderam às solicitações adequadamente e – quando foi o caso – receberam os servidores da UAUDI de maneira cordial, não impondo obstáculos à realização de reuniões para buscas de soluções e facilitando, assim, o alcance do objetivo do trabalho da auditoria.



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

As amostras foram escolhidas pelo método não probabilístico por meio de julgamento, no qual os elementos da população selecionada não possuem probabilidade conhecida e é utilizado o arbítrio do auditor para selecionar os itens da população que podem vir a ser boas fontes de informação precisa.

A seleção dos assuntos auditados observou os seguintes critérios a serem examinados ao longo das atividades:

a) **CONTROLES EXTERNOS: ATUAÇÃO DO TCU**

- Analisar 100% das recomendações e determinações exaradas pelo TCU no período de fevereiro/2016 a abril/2016.
- Avaliar as medidas adotadas pelos gestores responsáveis para sua regularização no período examinado.

b) **CONTROLES EXTERNOS: ATUAÇÃO DA CGU**

- Verificar 100% das recomendações exaradas pela CGU.
- Avaliar as medidas adotadas pelos gestores responsáveis para sua regularização no período de fevereiro/2016 a abril/2016.

II. RESULTADO DOS EXAMES

PROGRAMA DE AUDITORIA: 09/2016

AÇÃO: 01 CONTROLES DA GESTÃO

SUBAÇÃO: 01.01 CONTROLES EXTERNOS

ASSUNTO: 01.01.01 ATUAÇÃO O TCU

RESULTADO: 01.01.01.01 INFORMAÇÃO

1. Objetivos:

1. Verificar os objetos apontados através de diligências que geraram determinações ou recomendações.
2. Acompanhar e avaliar as medidas adotadas pelos gestores da Instituição para sua regularização.



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

2. Conjuntura:

A fim de analisar os objetos que geraram determinações ou recomendações, bem como de acompanhar e avaliar as respectivas medidas adotadas pela gestão, o objetivo principal foi desdobrado em três objetivos específicos.

Objetivo Específico 1: Verificar se foram direcionadas ao Cefet/RJ determinações do TCU para atendimento no período de fevereiro/2016 a abril/2016.

Objetivo Específico 2: Questionar a Direção-Geral acerca do atendimento às determinações do TCU.

Objetivo Específico 3: Avaliar as providências adotadas pelos gestores para o atendimento às determinações do TCU.

Após proceder à consulta criteriosa no Portal do Tribunal de Contas da União (TCU), foi verificado que não foram proferidas decisões e/ou determinações pertinentes a serem cumpridas no período em exame.

PROGRAMA DE AUDITORIA: 10/2016

AÇÃO: 01 CONTROLES DA GESTÃO

SUBAÇÃO: 01.01 CONTROLES EXTERNOS

ASSUNTO: 01.01.02 ATUAÇÃO DA CGU

RESULTADO: 01.01.02.01 INFORMAÇÃO

1. Objetivos:

- a) Verificar os objetos apontados através de diligências que geraram recomendações.
- b) Acompanhar e avaliar as medidas adotadas pelos gestores da Instituição para sua regularização.



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

2. Resumo:

As recomendações são produzidas a partir da execução das ações de controle e envolvem o entendimento da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) acerca das medidas a serem adotadas pelo gestor, de maneira que sejam sanadas as inconsistências e inconformidades identificadas.

O processo de monitoramento das ações de controle desempenhado pela SFC engloba o encaminhamento do relatório gerado após o trabalho de auditoria com as respectivas recomendações ao gestor, o registro do plano de providências por ele elaborado, a análise destas providências pela equipe da SFC e, caso necessário, o registro do atendimento às recomendações.

Desde 2015, o início do monitoramento tem ocorrido com o encaminhamento do relatório de auditoria ao gestor através do Sistema Monitor. A partir daí, considera-se que o mesmo está ciente das recomendações e os prazos começam a ser contados.

Uma recomendação registrada no Sistema Monitor pode assumir as seguintes classificações:

Quadro 1 – Classificação das recomendações

SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
Atendida	Recomendação que teve posicionamento da CGU favorável à manifestação do gestor.
Monitorando	Recomendação encaminhada ao gestor e pendente de providências.
Cancelada	Recomendação cancelada pela CGU.
Consolidada	Recomendações de uma mesma UG, de conteúdos idênticos, agrupadas com a finalidade de racionalizar os trabalhos de monitoramento.
Não Monitorada	Recomendações que deixaram de ser monitoradas pela CGU, apesar de continuarem passíveis de implementação pelo gestor.

Fonte: CGU.

Para que as recomendações formuladas possam indicar ao gestor providências exequíveis e capazes de corrigir as fragilidades e os desvios verificados, é fundamental observar a qualidade das informações a



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

serem geradas, com a correta identificação das falhas de execução e com a evidenciação das suas causas.

3. Conjuntura:

Para que o objetivo do trabalho fosse alcançado, o mesmo foi subdividido em dois objetivos específicos. O julgamento final dos dados apresentados é feito no item **Análise da Auditoria Interna**. Já a resposta dos gestores quanto à Solicitação de Auditoria emitida encontra-se descrita no item **Manifestação do Gestor**.

Objetivo Específico 1: Verificar se foram direcionadas ao CEFET/RJ recomendações da CGU para atendimento no período de fevereiro/2016 a abril/2016.

Objetivo Específico 2: Avaliar as providências adotadas pelos gestores para o atendimento às recomendações da CGU.

Após levantamento realizado no Sistema Monitor, foi verificado que o Cefet/RJ não recebeu recomendações no período de fevereiro/2016 a abril/2016. Entretanto, continua constando no referido sistema que a UJ em exame recebeu um total de 32 recomendações para serem atendidas no ainda no exercício de 2015, como pode ser observado no quadro 1, o qual se trata de elemento meramente informativo acerca das recomendações em monitoramento

Quadro 1 – Recomendações emitidas pela CGU em aberto

DOCUMENTO/ CONSTATAÇÕES/ OFÍCIO	PRAZO PARA ATENDIMENTO	RECOMENDAÇÃO	ÚLTIMO STATUS
OS: 1257752 Constatações: 1 Ofício nº 3.330/2015/CGU	21/08/2016	Que o CEFET/RJ adote as medidas necessárias no sentido de eliminar as infiltrações existentes no campus de Nova Iguaçu e a deficiência de sua rede elétrica, bem como adequar o seu auditório para que o mesmo passe a funcionar.	Reiteração Motivação: Decurso de prazo Enviado em: 23/02/2016 Prazo: 180 dia(s) Situação: Enviado ao gestor
OS: 201203358 Constatações: 6 Ofício nº	21/08/2016	Adequar as rotinas existentes a fim de cumprir os prazos estabelecidos na IN-TCU nº 55/2007.	Reiteração Motivação: Decurso de prazo Enviado em: 23/02/2016 Prazo: 180 dia(s)



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

3.330/2015/CGU			Situação: Enviado ao gestor
OS: 201203358 Constatações: 8 Ofício nº 3.330/2015/CGU	21/08/2016	Instituir em suas rotinas de controle, procedimentos voltados para a avaliação, ao final do exercício, dos empenhos emitidos durante o ano que devem ser inscritos em restos a pagar não processados e aqueles que devem ser anulados.	Reiteração Motivação: Decurso de prazo Enviado em: 23/02/2016 Prazo: 180 dia(s) Situação: Enviado ao gestor
OS: 201411635 Constatações:2 Ofício nº 5.982/2015/CGU	21/08/2016	Adotar as providências necessárias para a regularização da ocupação da vaga do professor matrícula SIAPE 390601.	Reiteração Motivação: Decurso de prazo Enviado em: 23/02/2016 Prazo: 180 dia(s) Situação: Enviado ao gestor
OS: 201411635 Constatações: 14 Ofício nº 5.982/2015/CGU	21/08/2016	O CEPE deverá elaborar uma forma de controle institucional para consolidação e integração das informações, e acompanhamento das ações e atividades dos docentes relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão.	Reiteração Motivação: Decurso de prazo Enviado em: 23/02/2016 Prazo: 180 dia(s) Situação: Enviado ao gestor
OS: 201411635 Constatações: 12 Ofício nº 5.982/2015/CGU	21/08/2016	A DIPPG deverá estabelecer mecanismo que garanta a apresentação pelos professores das informações de todos os seus projetos de pesquisa à COPET, para seu cadastramento no banco de dados, a fim de atender o art. 5º do Regulamento de Pesquisa.	Reiteração Motivação: Decurso de prazo Enviado em: 23/02/2016 Prazo: 180 dia(s) Situação: Enviado ao gestor
OS: 201411635 Constatações: 10 Ofício nº 5.982/2015/CGU	21/08/2016	Os chefes imediatos deverão realizar análise detalhada das informações registradas nos Planos de Trabalho, incluindo a verificação junto às Diretorias de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão sobre a previsão de realização de atividades de pesquisa, pós-graduação e extensão.	Reiteração Motivação: Decurso de prazo Enviado em: 23/02/2016 Prazo: 180 dia(s) Situação: Enviado ao gestor
OS: 201411635 Constatações: 10 Ofício nº 5.982/2015/CGU	21/08/2016	Os chefes imediatos não deverão aprovar Planos de Trabalho com carga horária inferior ou superior a da jornada de trabalho, nem fora dos limites estabelecidos na legislação e no RAD (mínimo de 8 horas e máximo de 20 ou 16 horas em sala de aula para jornada de 40 horas/DE ou 20 horas, respectivamente).	Reiteração Motivação: Decurso de prazo Enviado em: 23/02/2016 Prazo: 180 dia(s) Situação: Enviado ao gestor
OS: 201411635 Constatações: 10 Ofício nº 5.982/2015/CGU	21/08/2016	Os responsáveis deverão realizar tempestivamente os cadastramentos e atualizações das informações referentes à grade horária dos professores no sistema SIE.	Reiteração Motivação: Decurso de prazo Enviado em: 23/02/2016 Prazo: 180 dia(s) Situação: Enviado ao gestor
OS: 201411635 Constatações: 10 Ofício nº 5.982/2015/CGU	21/08/2016	Os chefes imediatos deverão realizar acompanhamento tempestivo das atividades executadas pelos professores, incluindo a verificação de sua realização junto às Diretorias de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão.	Reiteração Motivação: Decurso de prazo Enviado em: 23/02/2016 Prazo: 180 dia(s) Situação: Enviado ao gestor
OS: 201411635 Constatações: 10 Ofício nº 5.982/2015/CGU	21/08/2016	Os chefes imediatos deverão realizar conferência detalhada das informações registradas nos relatórios de atividades dos professores, mediante a anexação de comprovação da sua realização.	Reiteração Motivação: Decurso de prazo Enviado em: 23/02/2016 Prazo: 180 dia(s) Situação: Enviado ao gestor
OS: 201411635 Constatações: 10 Ofício nº	21/08/2016	Padronizar o preenchimento dos relatórios anuais de atividades, vinculando seu formato ao do Plano de Trabalho.	Reiteração Motivação: Decurso de prazo Enviado em: 23/02/2016 Prazo: 180 dia(s)



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

5.982/2015/CGU			Situação: Enviado ao gestor
OS: 201411635 Constatações: 10 Ofício nº 5.982/2015/CGU	21/08/2016	O CEPE deverá providenciar a elaboração de sistema informatizado que contemple todas as informações das atividades de ensino efetivamente realizadas pelos professores.	Reiteração Motivação: Decurso de prazo Enviado em: 23/02/2016 Prazo: 180 dia(s) Situação: Enviado ao gestor
OS: 201411635 Constatações: 12 Ofício nº 5.982/2015/CGU	21/08/2016	O DEPEQ deverá acompanhar o andamento dos projetos de pesquisa por meio das informações disponibilizadas pela COPET, conforme determina o art. 13, § 2º, do Regulamento de Pesquisa.	Reiteração Motivação: Decurso de prazo Enviado em: 23/02/2016 Prazo: 180 dia(s) Situação: Enviado ao gestor
OS: 201411664 Constatações: 2 Ofício nº 7.410/2015/CGU	21/08/2016	Elaborar a descrição dos campos Objetivo, Escopo do Trabalho, Procedimento e Atividades do Programas de Auditoria executados ao longo do exercício de forma que esses sejam compatíveis entre si e que tenham o detalhamento suficiente e adequado às comprovações que seja deseja obter, explicitando claramente o alcance e extensão dos exames.	Reiteração Motivação: Decurso de prazo Enviado em: 23/02/2016 Prazo: 180 dia(s) Situação: Enviado ao gestor
OS: 201503692 Constatações: 10 Ofício nº 22.012/2015/CGU	21/08/2016	Elaborar normativos internos que regulamentem a estruturação, o funcionamento e a designação de servidores responsáveis pelo registro dos atos atinentes à correição (sistema CGU-PAD).	Reiteração Motivação: Decurso de prazo Enviado em: 23/02/2016 Prazo: 180 dia(s) Situação: Enviado ao gestor
OS: 201503692 Constatações: 10 Ofício nº 22.012/2015/CGU	21/08/2016	Efetuar o cadastramento dos processos disciplinares, conforme disciplinado no artigo 4º da Portaria n.º 1.043/2007.	Reiteração Motivação: Decurso de prazo Enviado em: 23/02/2016 Prazo: 180 dia(s) Situação: Enviado ao gestor
OS: 201503692 Constatações: 11 Ofício nº 22.012/2015/CGU	21/08/2016	Concluir a apuração dos indícios de acumulação indevida cujos processos já se encontram abertos e implementar as providências relacionadas nos relatórios finais de apuração que serão gerados.	Reiteração Motivação: Decurso de prazo Enviado em: 23/02/2016 Prazo: 180 dia(s) Situação: Enviado ao gestor
OS: 201503692 Constatações: 16 Ofício nº 22.012/2015/CGU	21/08/2016	Providenciar a elaboração e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros local de projeto de combate a incêndios.	Reiteração Motivação: Decurso de prazo Enviado em: 23/02/2016 Prazo: 180 dia(s) Situação: Enviado ao gestor
OS: 201503692 Constatações: 18 Ofício nº 22.012/2015/CGU	21/08/2016	Elaborar e divulgar normativos internos que disciplinem e formalizem os processos de trabalho referentes à estrutura administrativa, atribuições e responsabilidades; fluxo de informações, procedimentos administrativos/rotinas de avaliação, conservação/manutenção predial, vistoria, e gestão dos bens imóveis próprios sob a responsabilidade da Unidade.	Reiteração Motivação: Decurso de prazo Enviado em: 23/02/2016 Prazo: 180 dia(s) Situação: Enviado ao gestor
OS: 201503692 Constatações: 18 Ofício nº 22.012/2015/CGU	21/08/2016	Providenciar a realização de inventário físico anual de bens imóveis sob a responsabilidade do CEFET/RJ, apresentando, inclusive, o estado de conservação de cada imóvel dos Câmpus da Unidade.	Reiteração Motivação: Decurso de prazo Enviado em: 23/02/2016 Prazo: 180 dia(s) Situação: Enviado ao gestor



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

OS: 201503692 Constatações: 17 Ofício nº 22.012/2015/CGU	21/08/2016	Garantir as condições necessárias ao Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE CEFET/RJ a fim de finalizar a elaboração do normativo interno sobre o atendimento educacional a estudantes com necessidades educacionais especiais.	Reiteração Motivação: Decurso de prazo Enviado em: 23/02/2016 Prazo: 180 dia(s) Situação: Enviado ao gestor
OS: 201503692 Constatações: 17 Ofício nº 22.012/2015/CGU	21/08/2016	Incluir no portal eletrônico do CEFET/RJ o link de acessibilidade por pessoas portadoras de deficiência visual.	Reiteração Motivação: Decurso de prazo Enviado em: 23/02/2016 Prazo: 180 dia(s) Situação: Enviado ao gestor
OS: 201503692 Constatações: 17 Ofício nº 22.012/2015/CGU	21/08/2016	Incluir na matriz orçamentária de 2016 do CEFET/RJ a previsão de despesas com reformas/repairs necessários à melhoria das condições de acessibilidade nas Unidades do CEFET/RJ, a fim de atender ao Decreto n.º 5.296/2004.	Reiteração Motivação: Decurso de prazo Enviado em: 23/02/2016 Prazo: 180 dia(s) Situação: Enviado ao gestor
OS: 201503692 Constatações: 16 Ofício nº 22.012/2015/CGU	21/08/2016	Elaborar rotina para verificação do prazo de validade dos extintores de incêndio.	Reiteração Motivação: Decurso de prazo Enviado em: 23/02/2016 Prazo: 180 dia(s) Situação: Enviado ao gestor
OS: 201503692 Constatações: 18 Ofício nº 22.012/2015/CGU	21/08/2016	Implementar estrutura tecnológica adequada para o gerenciamento dos imóveis da Unidade.	Reiteração Motivação: Decurso de prazo Enviado em: 23/02/2016 Prazo: 180 dia(s) Situação: Enviado ao gestor
OS: 201503692 Constatações: 18 Ofício nº 22.012/2015/CGU	21/08/2016	Fazer gestões junto aos órgãos doadores objetivando a conclusão da transferência dos imóveis utilizados pelas Unidades de Petrópolis e Valença para o CEFET/RJ.	Reiteração Motivação: Decurso de prazo Enviado em: 23/02/2016 Prazo: 180 dia(s) Situação: Enviado ao gestor
OS: 201503692 Constatações: 16 Ofício nº 22.012/2015/CGU	21/08/2016	Concluir o Processo Licitatório nº 23063.000792/2015-36, de recarga de extintores.	Reiteração Motivação: Decurso de prazo Enviado em: 23/02/2016 Prazo: 180 dia(s) Situação: Enviado ao gestor
OS: 201503692 Constatações: 26 Ofício nº 22.012/2015/CGU	21/08/2016	O DEPEQ deverá acompanhar o andamento dos projetos de pesquisa por meio das informações disponibilizadas pela COPET, conforme determina o art. 13, § 2º, do Regulamento de Pesquisa.	Reiteração Motivação: Decurso de prazo Enviado em: 23/02/2016 Prazo: 180 dia(s) Situação: Enviado ao gestor
OS: 201503692 Constatações: 26 Ofício nº 22.012/2015/CGU	21/08/2016	A DIPPG deverá estabelecer mecanismo que garanta a apresentação pelos professores das informações de todos os seus projetos de pesquisa à COPET, para seu cadastramento no banco de dados, a fim de atender o art. 5º do Regulamento de Pesquisa.	Reiteração Motivação: Decurso de prazo Enviado em: 23/02/2016 Prazo: 180 dia(s) Situação: Enviado ao gestor
OS: 201503692 Constatações: 27 Ofício nº 22.012/2015/CGU	21/08/2016	Regulamentar as áreas com características específicas que possibilitariam, de forma excepcional, a alteração de regime para 40 horas semanais no caso dos docentes do Magistério Superior.	Reiteração Motivação: Decurso de prazo Enviado em: 23/02/2016 Prazo: 180 dia(s) Situação: Enviado ao gestor
OS: 201503692	21/08/2016	Providenciar junto à Superintendência de	Reiteração



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Constatações: 18 Ofício nº 22.012/2015/CGU	Patrimônio da União - SPU o desmembramento dos imóveis da União sob responsabilidade do CEFET/RJ cadastrados no Spiunet, a fim de atender ao estabelecido no item 19.6.8.1. das Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 19.6 REAVALIAÇÃO DE ATIVOS DO CFCOs ("bens objeto de reavaliação devem ser individualmente identificados quanto à sua descrição e registro contábil, em contas ou subcontas que especifiquem o custo, depreciações, amortizações e exaustões acumuladas").	Motivação: Decurso de prazo Enviado em: 23/02/2016 Prazo: 180 dia(s) Situação: Enviado ao gestor
---	--	---

Fonte: Sistema Monitor.

A partir dos resultados obtidos, foi emitida a Solicitação de Auditoria nº 10/2016/01 – datada de 05/04/2016 e com prazo de atendimento para o dia 29/04/2016 – para que a UJ se manifestasse quanto às providências tomadas no tocante às recomendações anteriormente citadas.

4. Manifestação do Gestor

Não houve manifestação por parte do gestor quanto à SA 10/2016/01.

5. Análise da Auditoria Interna

A CGU não emitiu recomendações ao Cefet/RJ no período de fevereiro/2016 a abril/2016. Contudo, não é possível emitir opinião quanto às providências tomadas no tocante às recomendações pelo fato de não ter sido disponibilizada a manifestação do gestor à SA 10/2016/01, a qual subsidiaria a avaliação desta Auditoria Interna.

Ressalta-se que em 23/02/2016 a CGU reiterou 32 recomendações por decurso de prazo, devido à ausência de manifestação do gestor. Já com relação à recomendação nº 138212 (“Regulamentar as áreas com características específicas que possibilitariam, de forma excepcional, a alteração de regime para 40 horas semanais no caso dos docentes do Magistério Superior”) a mesma foi cancelada por ter sido emitida uma idêntica na Constatação 17 (recomendação nº 155028) do Relatório CGU nº 201503692 (Auditoria Anual de Contas de 2014 no Cefet/RJ).



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

III. CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, nos períodos e escopo previamente definidos, fica constatado que os atos e fatos das referidas ações não comprometeram ou causaram prejuízo à Instituição.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2016.

LUCIANA SALES MARQUES
Auditora-Chefe